Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000
Tel.: (32) 3273-5700
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.37/24

EMENTA:TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DOS BAIRRO CIDADE ALTA, NOVA CIDADE, MIRIM, MONTE ALEGRE E VISTA ALEGRE

Excelentíssimo Senhor,
João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 15/02/24
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de minhasprerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar aprovidenciar o transporte escolar para os alunos da rede estadual de ensino, que moram nos Bairros Cidade Alta, Nova Cidade, Mirim, Monte Alegre e Vista Alegre.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Justificação:Essa indicação é necessária pois tem como objetivo providenciar aos alunos dos supramencionados Bairros o transporte escolar.